



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXII –
EDIÇÃO 001 - ORDINÁRIA DE 02 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1- ° **DESIGNAR**, os seguintes membros para sob, a presidência de **JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS**, para comporem a Comissão Permanente de Licitação pelo período de 01 de Janeiro de 2023 á 31 de Dezembro de 2023, **JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS (Presidente)**, **JOSÉ JANILSON FERREIRA DE LIMA**, **ROBÉRIO MAGNO LOBO DE SOUZA**, sendo suplente o servidor **VAGNER BATISTA VILAR**.

2° - Fica Nomeado como Pregoeiro Oficial o senhor **JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS**, pelo período de 01 de Janeiro de 2023 á 31 de Dezembro de 2023 e em sua ausência poderá exercer o cargo de suplente como pregoeiro o Sr. **ROBÉRIO MAGNO LOBO DE SOUZA**;

3° - Atendendo a Lei 14.133/2021 em procedimentos adotados com abrangência desta pela CPL, fica **DESIGNADO**, **JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS**, para figurar com a Comissão Permanente de Licitação como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**(Art. 6º,LX, Lei 14.133/2021), para atuação em casos exigidos por lei entre 01.01.2023 a 31.12.2023.

3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 001 - ORDINÁRIA DE 02 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 002/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1º - RENOVAR A CESSÃO, do Funcionário, JOSÉ ARNALDO DA SILVA, Matrícula nº 0903420, Professor do Ensino Fundamental I, Lotado na Secretaria de Educação do Município de Amparo-PB, ao MUNICÍPIO DE SUMÉ, o qual arcará com todos Ônus empregatícios e previdenciários do referido funcionário até 31 de Dezembro de 2023.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 001 - ORDINÁRIA DE 02 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 03/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: que o Funcionário foi eleito para o Cargo eletivo de Presidente do poder Legislativo Municipal de Amparo-PB- pelo período 2023/2024;

CONSIDERANDO: que a função de Presidente do poder Legislativo Municipal e a de Assistente Administrativo são incompatíveis para desempenho simultâneo.

RESOLVE:

1- ° **SUSPENDER**, o vínculo de Funcionário do servidor **FLAVIO CAETANO FEITOZA**, CPF de nº 025.549.804-70, pelo período 2020/2021, ou data que cesse impedimento, por este estar desempenhando cargo eletivo de Vice Prefeito neste município.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO